

Atend: João Pedro

Email: kartlog@kartlog.com.br

Telefone:

PAULO,

Segue a proposta de Transporte de Transporte de Carga em Geral com seguro incluso para roubo, acidente e avarias para vossa apreciação.

1. Sobre nós



Combinando inovação e excelência operacional, nossa transportadora oferece serviços de transporte seguros e eficientes em todo o Brasil. Nossa equipe dedicada garante que suas mercadorias cheguem ao destino de maneira rápida e confiável. Além disso, investimos constantemente em tecnologia e treinamento para garantir que nossos processos sejam otimizados e que possamos atender às necessidades específicas de cada cliente. Seja para entregas locais ou para longas distâncias.

2. Escopo do serviço

2.1. Especificação da carga

- Nº VOLUMES: 260
- CUBAGEM: 12,48 M³
- PESO: Kg
- VALOR DE NOTA FISCAL: R\$
- OBSERVAÇÃO:
Mercadoria:

Mudas de frutíferas.

Medidas (C x L x A):

Caixas - 40cm x 20cm x 60cm.

Atend: João Pedro

Email: kartlog@kartlog.com.br

Telefone:

Cubagem: 12,48 metros cúbicos.

2.2. Local de coleta

Timon - MA

2.3. Destino

São Sebastião do Passé - BA

2.4. Prazo de coleta

DE 24 A 72 HORAS

2.5. Prazo de entrega

DE 03 A 05 DIAS ÚTEIS

3. Dos Valores

O valor da proposta é de R\$ 8.953,23 (oito mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos).

4. Formas de Pagamento

- Pagamento à vista em dinheiro.

- Transferência bancária ou PIX na seguinte conta:

PIX/ CNPJ: 55.445.923/0001-49

Favorecido: KARTLOG TRANSPORTES LTDA

Banco: 033 | **Agência:** 0206 | **C/C:** 13006397-3

- Faturamento via boleto para até 28 dias mediante a análise de cadastro.

5. Cláusulas

5.1: O CLIENTE deve informar antecipadamente se precisará de CARGA e DESCARGA manual ou mecânica na proposta, pois é cobrado a parte;

5.2: O CLIENTE se compromete a informar a TRANSPORTADORA sobre quaisquer materiais frágeis presentes no frete contratado e preencher a carta de isenção assumindo os riscos dos materiais;

Atend: João Pedro

Email: kartlog@kartlog.com.br

Telefone:

5.3: Coletas e entregas em área rural e/ou fazenda devem ser informadas no ato da contratação, caso não seja informado pelo CLIENTE, a TRANSPORTADORA se reserva no direito a cancelar a proposta e/ou cobrar uma taxa de R\$500,00 ou 20% do valor do frete, o que for maior dos dois;

5.4: Caso não entregue os materiais em decorrência do CLIENTE, é cobrado o armazenamento dos materiais, sendo a taxa mínima de R\$ 300,00 mês ou o valor de R\$0,20 kg/mês considerando a densidade mínima de 300 kg/m³, o que for maior;

5.5: Caso o CLIENTE necessite que a mercadoria seja devolvida para o local de origem, é cobrado um novo frete de no mínimo 100% do valor do frete anterior;

5.6: É cobrado Taxa de Reentrega de no mínimo 50% do valor do frete a cada tentativa de entrega mal sucedida;

5.7: Taxa de dificuldade é cobrada após 01 hora de permanência do veículo no local da entrega, no valor mínimo de R\$ 120,00 por hora e após 04 horas, cobra-se a diária do veículo;

5.8: Os custos desta proposta podem sofrer alterações, caso haja mudança nas especificações dos materiais informados, bem como alteração de quantidade, medidas, peso, valor de nota fiscal, etc;

5.9: Problemas de nota fiscal e impostos serão repassados ao responsável pelo frete, onde fica por conta dele fazer um acordo ou não com seu fornecedor/cliente;

5.10: O prazo de entrega inicia após a coleta do material e cumprimento do acordo de pagamento, por boleto ou transferência bancária, cartão de crédito, a não ser em casos de acordo.

Essa proposta é válida até o dia 17/06/2025.

São Paulo - SP, 10 de junho de 2025.